

## O Risco no âmbito da Teoria Social: quatro Perspectivas em Debate

João Areosa

### Breve introdução à noção de risco

Existem alguns sinais nas sociedades contemporâneas que nos indicam um aumento da preocupação em torno de alguns riscos. Esta temática tem vindo a ganhar alguma visibilidade social, particularmente quando os riscos dão origem a desastres (Turner e Pidgeon, 1997), a acidentes graves (Perrow, 1999; Reason, 1997) ou quando não existe consenso sobre os efeitos que eles podem produzir (Adams, 2005). A título de exemplo, a problematização da aceitabilidade social dos riscos, os factores que contribuem para a percepção de riscos e a discussão entre riscos “objectivos” e riscos “subjectivos” podem demonstrar a complexidade existente na tematização do risco na modernidade. Contudo, quando falamos sobre o risco, verificamos que estamos sempre perante cenários de incerteza, onde os resultados nunca podem estar garantidos à partida (caso contrário não estaremos a falar sobre situações de risco). O conceito de risco remete-nos para probabilidades ou possibilidades sobre a ocorrência de eventos futuros, surgindo também associado a certa contingência ou ambiguidade decorrente das diversas dinâmicas do mundo social. A essência do risco não é tanto aquilo que está a acontecer, mas sim aquilo que pode acontecer (Adam e Van Loon, 2000). Isto significa que alguns riscos dificilmente podem ser antecipados<sup>1</sup>.

Segundo Douglas e Wildavsky (1982), o risco é socialmente construído, e, por ve-

zes, afigura-se como algo incontrolável, visto que nós nem sempre conseguimos saber se aquilo que estamos a fazer é suficientemente seguro para prevenir a ocorrência de acidentes ou de efeitos indesejados. Para além disso, ninguém consegue conhecer mais do que uma pequena fracção dos perigos ou dos riscos que se encontram em seu redor. Assim, a visão dos actores sociais sobre os riscos aos quais estão sujeitos é sempre parcial ou incompleta.

A definição de risco apresenta oscilações mediante os diversos contextos sociais onde é produzida, embora também possa depender de emoções, de sentimentos (Loewenstein *et al.*, 2001) e da nossa própria percepção de risco (Areosa, 2007a, 2007b, 2007c). Desse modo, tentar obter uma definição sobre o risco, precisa e concisa, torna-se uma tarefa árdua (Jeffcott, 2004). Segundo Fischhoff, Watson e Hope (1984), o primeiro passo para definir um risco é determinar quais as consequências que lhe estão subjacentes. Na perspectiva de Dean (1999, p. 146), em certas circunstâncias, o risco pode ser visto como um *continuum* e, nesse sentido, nunca desaparece completamente. Assim, ele pode ser minimizado, localizado e evitado, mas nunca pode ser dissipado. De certo modo, podemos considerar o risco como uma entidade condicional e omnipresente. Se o futuro fosse algo predeterminado e independente das ocorrências do presente (actividades humanas ou forças da natureza), o termo risco não faria sentido (Renn, 1992). Apesar da

pluralidade conceptual do risco, parece existir um elemento transversal a todas as suas definições: a distinção entre possibilidade e realidade (Renn, 1992), ou seja, aquilo que é possível acontecer pode ou não se transformar em realidade. Por esse motivo, a incerteza é uma das dimensões do risco.

Após essas considerações, passamos a apresentar quatro das principais perspectivas da teoria social do risco: (1) a perspectiva culturalista, (2) o modelo da sociedade do risco, (3) a abordagem sistémica e (4) a governamentalização do risco.

### **A perspectiva culturalista do risco**

A perspectiva culturalista do risco é profundamente marcada pela obra *Risk and culture*, de Douglas e Wildavsky (1982). Esses autores iniciam seu livro com a seguinte questão: “Poderemos nós conhecer todos os riscos com que nos deparamos, no presente ou no futuro?”. A resposta deles próprios é taxativamente negativa, visto que o mundo se mostra um local repleto de riscos insuspeitos. Mas afinal como é que as pessoas podem decidir quais os riscos que pretendem enfrentar e quais os que pretendem ignorar ou rejeitar? A resposta a essa questão, segundo a teoria culturalista, está relacionada com aspectos de natureza cultural<sup>2</sup>. Douglas e Wildavsky consideram ainda que a temática do risco levanta algumas peculiaridades, nomeadamente a inexistência de consensos nas sociedades ocidentais sobre os problemas de como conhecer, analisar e actuar perante as situações de risco. Outro factor importante indica-nos que indivíduos diferentes podem revelar preocupações diferentes sobre os mesmos riscos. Segundo Krimsky (1992, p. 19), a teoria cultural entende o problema do risco a partir de três áreas genéricas: (1) o estatuto ontológico do risco; (2) a teoria da selecção social do risco e (3) a utilização de modelos

que testam a ligação de variáveis sociológicas com as atitudes individuais perante o risco.

Douglas e Wildavsky tentam enfatizar os motivos que levam as pessoas e as organizações a seleccionarem determinados tipos de riscos dentro das suas preocupações e a rejeitar outros com magnitude semelhante. Nessa corrente, o risco é entendido como algo carregado de significados, fortemente influenciado por valores e crenças sociais, ou seja, o risco é culturalmente construído. Segundo a perspectiva culturalista, a avaliação de riscos e a preocupação em aceitar determinados riscos levanta não apenas problemas psicológicos, mas, particularmente, problemas sociais. A percepção do risco é vista como uma resposta cultural às diversas ameaças sofridas nas “fronteiras” do grupo, da organização ou da sociedade. Desse modo, o risco pode ser interpretado como um meio de aferir as diferenças entre “nós” e os “outros”. O modelo culturalista constrói o seu conhecimento sobre o risco através da observação das diferenças, da competição e, por vezes, das contradições existentes nas sociedades, isto é, a partir da avaliação efectuada sobre as diferentes situações da vida quotidiana.

Um dos temas equacionado por Douglas e Wildavsky está relacionado com a forma como os riscos tecnológicos se articulam com o meio ambiente. Parece existir uma percepção pública generalizada sobre a capacidade de os riscos tecnológicos influenciarem negativamente a natureza, sabendo que esse tipo de risco é, tendencialmente, visto como oculto, involuntário e irreversível. Porém, enquanto os seus eventuais efeitos adversos ainda não estão confirmados, parece existir certa tolerância com a sua presença. No entanto, quando os efeitos nocivos estão confirmados, entramos no domínio da aceitabilidade do risco, onde é avaliada a relação custo-benefício. Alguns estudos demonstram que, a partir de determinado nível, as

peças deixam de aceitar os riscos (Douglas, 1985). Aquilo que necessita ser explicado, segundo a perspectiva culturalista, é porque as pessoas concordam em ignorar muitos dos perigos potenciais à sua volta, concentrando-se apenas em seleccionar determinados riscos, por vezes, menos relevantes. Por que é que demonstramos ter medo apenas de alguns tipos de risco? Talvez porque não consigamos identificar e avaliar todas as situações de risco; embora, segundo os autores de *Risk and culture*, uma possível explicação para essa questão se deva ao facto de, nos últimos anos, aquilo que antes era tido como fonte de segurança (relações interpessoais, família, trabalho, etc.) ter-se tornado em fonte de risco. Recorrendo a certa ironia, eles afirmam que as pessoas não têm receio de nada, excepto da comida que comem, da água que bebem, do ar que respiram, da terra onde vivem e da energia que utilizam (Douglas e Wildavsky, 1982, p. 10). E acrescentam que, por norma, os diversos actores sociais fazem clara distinção entre os riscos que eles próprios assumem correr voluntariamente e os riscos que lhes são impostos.

Os riscos involuntários são mais susceptíveis a serem alvo de rejeição por parte do público, por comparação com os riscos aceites voluntariamente. Quando alguém decide enfrentar um qualquer tipo de risco (embora até certo limite de tolerância e aceitabilidade), este facto é visto como uma decisão pessoal, fruto da sua liberdade individual, e, normalmente, quem assume os seus próprios riscos não é alvo de condenação social. Contudo, as coisas tornam-se diametralmente opostas quando os riscos são impostos por outra(s) pessoa(s), entidade ou instituição.

Se você e eu quisermos ir escalar montanhas, então estaremos, voluntariamente, a expor-nos aos riscos, embora, presumivelmente, essa seria uma decisão nossa e estaria tudo

bem. Mas se o ar contiver poeiras de carvão ou os alimentos contiverem substâncias cancerígenas, isto já seria uma afronta, porque o risco para nós é involuntário (Douglas e Wildavsky, 1982, p. 17)<sup>5</sup>.

Outro aspecto importante referenciado nesta obra indica-nos que a distribuição social dos riscos não é efectuada de forma homogénea. Algumas classes ou grupos de pessoas enfrentam mais riscos do que outras. Os autores apresentam o seguinte exemplo: em média, as pessoas mais pobres têm menos saúde do que os ricos, morrem mais cedo e têm mais acidentes. Porém, não se pode afirmar que essas pessoas, incorrendo em maiores níveis de risco nas suas vidas, o façam voluntariamente. Para certos tipos de riscos, a relação entre custos suportados e benefícios esperados é um aspecto importante nas tomadas de decisão. Talvez certos indivíduos prefiram estar expostos a determinados riscos laborais ou ambientais do que estarem desempregados. Quando são colocadas nos “pratos da balança”, as hipóteses *ter emprego e suportar certos riscos* ou *não ter emprego nem riscos laborais*, normalmente, a obtenção ou preservação do emprego parece ter mais peso. Existem determinadas condicionantes sociais de carácter coercivo que influenciam a aceitabilidade do risco (“tenho de aceitar certos riscos para poder ter emprego”). Esses tipos de risco podem não ser desejados, mas as pessoas têm de fazer opções, nomeadamente quando têm de ponderar entre os custos e os benefícios de certos riscos.

Para Thompson e Wildavsky (1982, p. 160), o risco é sempre um produto social. Isso porque se as pessoas, nos diferentes contextos sociais, revelam convicções contraditórias sobre como é o mundo exterior, é expectável que tenham também ideias diferentes sobre o universo dos riscos. No âmbito da teoria cultural dos riscos, esses au-

tores identificam cinco perfis e suas distintas formas de perceber os riscos: (1) indivíduos atemorizados (a vida é como uma lotaria, visto que os riscos estão fora de controlo e a segurança é uma questão de sorte); (2) burocratas (os riscos são aceitáveis enquanto as instituições têm rotinas para controlá-los); (3) eremitas (os riscos são aceitáveis enquanto não envolvem a coerção dos outros); (4) igualitários (os riscos deveriam ser evitados a menos que sejam inevitáveis para proteger o bem público); (5) empreendedores (os riscos oferecem oportunidades e devem ser aceites na expectativa de obter benefícios).

Apesar da relevância dessa perspectiva para a teoria social do risco, ela não está isenta de críticas. Alguns autores assinalam que a compreensão do risco é mais complexa do que as categorias utilizadas no modelo culturalista (Renn *et al.*, 1992; Hannigan, 1995), visto que o risco não é redutível apenas a aspectos de natureza cultural.

### **A sociedade do risco: entre a razão e a especulação**

Em meados da década de 1980, Ulrich Beck (1992) apresentou o inovador conceito de *sociedade do risco*<sup>4</sup>, para alertar sobre os riscos aos quais as sociedades actuais estão sujeitas, particularmente os riscos de carácter tecnológico e ambiental. Para Beck (2000, p. 166) a sociedade do risco significa que vivemos na *idade dos efeitos secundários*, isto é, habitamos um mundo fora de controlo, onde nada é certo além da incerteza. A novidade dessa noção reside no facto de algumas decisões humanas poderem envolver consequências e perigos globais que não reconhecem fronteiras. No presente, nós não sabemos se vivemos num mundo mais arriscado do que as gerações passadas. O problema não está situado na “quantidade” do risco; a grande diferença histórica entre o passado e o presente

é que hoje sabemos ser impossível controlar as consequências de algumas decisões civilizacionais. É nesse contexto que Beck e Giddens utilizam a expressão *incertezas fabricadas*.

O desenvolvimento do trabalho teórico de Beck sobre o risco tentou evitar, pelo menos na sua fase inicial, ligações claras aos anteriores trabalhos da teoria culturalista, talvez para salvaguardar uma imagem de originalidade. Embora, mais tarde, quer Beck, quer Giddens, viessem a partilhar algumas das críticas do paradigma culturalista à dicotomia entre o conhecimento pericial e as percepções leigas do risco. Uma das teses centrais de Beck revela que alguns dos novos riscos deixaram de poder ser pensados enquanto fenómenos locais, circunscritos a determinadas área ou situação, visto que assumiram um carácter global. A abordagem da sociedade do risco teve um enorme impacto social na sua fase inicial, embora, posteriormente, fosse também alvo de diversas críticas à sua concepção teórica. A sociedade do risco emerge em resposta à obsolescência da sociedade industrial (Beck, 2000). A terminologia de *sociedade do risco* designa essencialmente uma condição das sociedades contemporâneas, nas quais os riscos sociais, individuais, políticos e económicos tendem, de forma crescente, a escapar à protecção, controlo e monitorização da sociedade industrial. Segundo Beck, existem dois estádios distintos para essas duas realidades sociais, isto é, a sociedade do risco sucede à sociedade industrial. A transição da sociedade industrial para a sociedade do risco é irreversível e Beck vai designar esse período como modernidade reflexiva ou reflexividade<sup>5</sup>.

Segundo Beck, as organizações actuais tornaram-se, simultaneamente, produtoras e consumidoras das múltiplas formas e fontes de risco que não conseguem controlar. A sociedade industrial foi perdendo lentamente as suas “certezas”, sabendo que estas consti-

tuam um dos seus principais alicerces. Beck preconizou que no mundo actual existiam algumas situações imponderáveis, contingentes e aleatórias, onde já não existia espaço para as certezas anteriores. Desse modo, observou-se que a sociedade industrial estava saturada de efeitos casuísticos e não intencionados. É a partir desse momento que, segundo Beck, surge uma ruptura inevitável com o passado, ou seja, os parâmetros explicativos da sociedade industrial já não cabiam dentro da dinâmica da modernidade.

Apesar de os riscos individuais sempre terem existido, a modernidade gerou novos tipos de riscos, radicalmente distintos dos anteriores; alguns destes novos riscos tornaram-se cada vez mais globais. A ameaça nuclear é um dos exemplos paradigmáticos dessa situação, visto que, virtualmente, paira sobre todas as regiões do globo. Em simultâneo, o risco transformou-se num fenómeno global e globalizante. Porém, apesar dessa tendência para a “democratização” do risco, paradoxalmente a distribuição social dos riscos permanece desigual. Para além disso, na “modernidade avançada”, a produção de riqueza é sistematicamente acompanhada da produção de riscos (Beck, 1992, p. 19), ou seja, esses novos riscos são um fenómeno de origem humana.

Alguns autores mostraram-se bastante críticos perante as teses centrais da sociedade do risco (Lash, 2000; Elliott, 2002). Os críticos de Beck defendem que o sucesso do conceito de sociedade do risco deve-se mais a circunstâncias históricas (por exemplo, Luhmann vê este conceito como uma moda) do que propriamente a uma verdadeira teoria social consistente; defendem que a teoria de Beck circula entre a verdade e a profecia. É-lhe ainda apontada falta de precisão nas propostas políticas para lidar com os seus diagnósticos de riscos globais. Beck foi também apelidado como o “teórico da catástrofe” ou “apocalíptico”.

Uma das críticas recorrentes à sua teoria recai sobre o próprio conceito de risco, tido como redutor, visto que é simplesmente apresentado como uma resposta às consequências imprevistas da industrialização, particularmente no âmbito dos riscos técnicos e ambientais. São também apontadas insuficiências nas estratégias para a gestão de riscos.

A ciência actual foi geradora de diversos riscos da contemporaneidade; este facto conduziu à quebra do monopólio da racionalidade científica na definição do risco (Beck, 1992, p. 29). Segundo esse autor, o conceito de risco continua em desenvolvimento nas sociedades modernas, mas traduz a ideia de incontrolabilidade científica, técnica e social. Apesar de o nível de possibilidades para acontecimentos calamitosos ser relativamente reduzido, as situações de alto risco têm vindo a aumentar em termos de número; algumas tornaram-se inaceitáveis devido ao seu potencial catastrófico (Perrow, 1999).

Beck (2000, p. 30) preconiza que a civilização moderna está culturalmente cega, pois, onde é percebida normalidade, possivelmente espreitam ameaças dissimuladas. É verdade que podemos estar cada vez mais dependentes dos saberes periciais para identificar alguns riscos, embora isso nem sempre possa ser visto como um aspecto positivo, particularmente quando não há consensos científicos. As sociedades contemporâneas são caracterizadas pelo aumento significativo da complexidade dos seus relacionamentos interpessoais e institucionais. A realidade quotidiana passa, em parte, pela sucessão de acontecimentos aleatórios que dificilmente se podem tornar previsíveis. Em certas circunstâncias, o grau de “certeza” sobre a ocorrência de acontecimentos futuros acaba por ser diminuto, mesmo nas situações antecipadamente planeadas. A contemporaneidade é caracterizada por ser um período onde reina a incerteza, sabendo que a complexificação das

múltiplas formas de relacionamentos sociais vai possibilitando a emergência de novas formas de risco. Tais formas apresentam-se como dificuldades acrescidas ao nosso entendimento, quer pelo desconhecimento que temos sobre elas, quer pela falta de experiência em lidar com essas situações em concreto. Determinados tipos de risco constituem-se como um território inexplorado ou desconhecido para a humanidade.

Se tentarmos descrever o mundo através da perspectiva do risco, este não é uma autoevidência, mas sim uma construção social, embora possa ir para além dela. Nas sociedades contemporâneas houve clara mutação da tipologia de riscos aos quais nos encontramos expostos. Se, por um lado, o aumento do conhecimento técnico e científico veio diminuir ou controlar alguns riscos, por outro, gerou novas formas de risco, com consequências mais devastadoras, para as quais não tínhamos qualquer experiência histórica anterior. A proliferação de arsenal bélico sofisticado e de centrais nucleares, a diminuição da camada de ozono, a poluição ambiental, a modificação genética dos alimentos (transgénicos), os atentados terroristas e o crime organizado são bons exemplos das novas formas de risco contemporâneas. Segundo Beck (1992), a maioria desses novos cenários de risco podem ser produzidos industrialmente, globalizados economicamente, individualizados juridicamente, legitimados cientificamente e minimizados politicamente. Os riscos existem e não são apenas uma mera construção social imaginária, embora sua maior ou menor aceitabilidade dependa da forma como são percebidos socialmente, reconhecendo-se também nesse processo alguma ambivalência.

São as novas formas de ameaça associadas à contingência que desafiam a capacidade dos peritos em tentar compreender os novos cenários de risco e de incerteza, bem como as suas causas, probabilidades e consequências.

Se observarmos o risco enquanto dimensão negativa, ele apenas nos revela aquilo que devemos evitar e não aquilo que devemos fazer (Beck, 2000). Em determinados casos, podemos tentar “fazer tudo” ou, pelo contrário, não fazer nada; porém, isso não implica que alguns riscos deixem de ser “indomáveis”. Por vezes, a acção ou inacção humana não afecta a condição do risco. A essa situação Beck (1999) designa-a como a *armadilha ou cilada do risco*. Em certas situações, os riscos tornaram-se mais democráticos, isso porque podem afectar maior número de pessoas, independentemente da sua condição ou classe social. Esse fenómeno, Beck designou-o como *o fim dos outros*. A dissolução das certezas da modernidade industrial deu origem às incertezas da modernidade reflexiva. De certo modo, a contingência e a incerteza ganharam terreno perante os saberes científicos e tecnológicos. Segundo Giddens (2000), quanto mais o homem tenta colonizar o futuro, maior é a possibilidade que este nos possa causar surpresas. Numa sociedade do risco mundial ou global já não é possível externalizar os riscos (Beck, 1999). É por esse motivo que o tema do risco assumiu um carácter político. Tal conjunto de factores evidencia uma crise nas sociedades industriais e nos Estados-nação que, por sua vez, podem revelar-se incapazes de prever, organizar e controlar alguns riscos emergentes. A distinção entre interno e externo desapareceu nos moldes que nós conhecíamos anteriormente e necessita ser renegociada.

Na sociedade do risco onde vivemos actualmente, tal como afirma Beck (1999), deixou de ser evidente a correlação entre o ponto de origem dos riscos e o seu ponto de impacto, quer em termos de espaço, quer em termos de tempo. A sociedade do risco impõe que alguns riscos globais podem atingir toda a população humana, não apenas num curto espaço de tempo, mas também durante longos períodos de tempo. Além das di-

mensões de espaço e tempo que nos ajudam a interpretar melhor essa nova realidade do risco na contemporaneidade, podemos ainda compreender que ele pode ser contraditório. Houve situações onde algumas indústrias negaram a existência de certos riscos, porém, os especialistas dos seguros tentaram resistir à celebração de apólices, visto considerarem os níveis de risco demasiado altos.

Para Beck (1999), o conhecimento dos riscos está ligado à história e aos símbolos da própria cultura. É por esse motivo que o risco é percebido publicamente e manejado politicamente de forma tão distinta em diferentes zonas do planeta. Vivemos num mundo *híbrido* de observações, descrições e valorizações. O autor afirma que quanto menos riscos se reconhecem publicamente, mais situações de risco se podem produzir. Essa possível “lei” da sociedade do risco pode assumir uma importância estratégica, por exemplo, no negócio de seguros (Beck, 1999). Existe ainda outra questão pertinente que se coloca perante a nossa civilização: como é que podemos “disfarçar” as formas de controlo do risco se ele na realidade é incontrolável? Nas sociedades de risco, o “piores” cenário imaginável de acidente, como, por exemplo, qualquer acidente com características similares ao de *Chernobyl*, tornar-se-á num evento onde podemos identificar o seu início, mas não o seu fim. A perspectiva de Beck sobre essa questão justifica, em parte, o seu cepticismo e identifica a necessidade de reorganizar e renovar alguns mecanismos sociais e políticos.

Para Beck (1999), o risco está vinculado a determinada deslocação da ordem, é uma fractura que transporta ameaças latentes de maneira desarticulada e oculta. A sociedade do risco impõe-se quando os sistemas de segurança e as normas da sociedade industrial fracassam; verifica-se que as promessas de protecção perante os perigos não conseguem resolver os problemas, nem tomar decisões. A

convivência quotidiana com o medo e com a insegurança converte-se para uma esfera biográfica e política. A noção de risco está associada a uma etapa precisa do processo de modernização, incorporando a dimensão da incerteza, embora o autor não negue a existência do conceito de risco noutros períodos da história. Está também ligado aos danos produzidos pelo processo civilizacional (modernização). A nova noção de risco preconiza três descontinuidades com o passado: (1) a cobertura ou extensão (do local para o global); (2) a magnitude dos danos (do parcial para o total); e (3) o horizonte temporal das ameaças (do presente para o futuro).

O desenvolvimento da ciência e da tecnologia permitiu o progresso económico das sociedades ocidentais; porém, o fruto desse desenvolvimento contribuiu para a emergência de novos riscos. O risco define as sociedades modernas. Foi por este motivo que o autor as designou como *sociedades do risco* (Beck, 1992). Esse conceito de risco surge associado ao conceito de modernização reflexiva.

O risco pode ser definido como uma forma sistemática de lidar com os perigos e inseguranças induzidas e introduzidas pela própria modernização. Os riscos, por oposição aos perigos mais antigos, são as consequências relacionadas com a força ameaçadora da modernização e com a globalização da dúvida. Eles são politicamente reflexivos (Beck, 1992, p. 21)<sup>6</sup>.

Adams (1995) contesta parcialmente Beck, visto que a criação de riscos, efectuada pelo homem, não é um fenómeno recente, embora concorde que alguns dos novos riscos são frutos da ciência e da tecnologia moderna. Na mesma linha de Beck, Giddens (2000) coloca que o risco é um fenómeno incorporado na modernidade e utiliza a distinção entre os conceitos de risco e de perigo para

explicar essa condição. Este autor afirma que os perigos sempre existiram na história da humanidade, mas a avaliação dos perigos e dos riscos, em relação às possibilidades futuras, é substancialmente diferente entre as sociedades tradicionais e as sociedades modernas.

Para Beck (2002), o terrorismo, ao actuar numa esfera cada vez mais global, abriu um novo capítulo na história recente da sociedade do risco mundial. O autor dedica particular atenção aos dois vectores do terrorismo: o ataque em si mesmo e a ameaça (enquanto elemento de terror). Nesse contexto, é pertinente distinguir o risco da sua percepção; isso porque as ameaças que a humanidade teme como passíveis de se tornarem realidade são, de facto, reais nas consequências que produzem. O medo constrói uma realidade social própria.

Quem olhar o mundo como um risco de terror, torna-se incapaz de agir. É esta a primeira armadilha armada pelos terroristas. A segunda: a manipulação política da percepção do risco de terrorismo desencadeia a necessidade de segurança, que suprime a liberdade e a democracia. Justamente as coisas que constituem a superioridade da modernidade. [...] O maior perigo, por isso, não é o risco mas a percepção do risco, que liberta fantasias de perigo e antídotos para elas, roubando dessa maneira à sociedade moderna a sua liberdade de acção” (Beck, 2002, p. 1).

Ao cepticismo demonstrado pelas posições de Beck, aqui levantadas no seu conceito de sociedade do risco, contrapõe-se a confiança nos sistemas periciais abstractos, apresentado por Giddens. Ambos os autores concordam que o conceito de risco é um tema central na era moderna, particularmente em seus aspectos políticos. No entanto, revelam posições distintas quando abordam a questão da confiança. Para Beck, o facto de existirem inúmeros factores de incerteza pode tornar a

confiança num aspecto *psicologicamente irracional*. Apesar de Giddens (1994) reconhecer a existência de inúmeros perigos na modernidade, ele afirma que uma das únicas formas para tentar coabitar com certos riscos é a confiança depositada nos *sistemas abstractos*. É verdade que os sistemas abstractos nem sempre resolvem os problemas dos indivíduos, porém, esta não deixa de ser uma das únicas hipóteses que lhes resta no mundo contemporâneo.

### A abordagem sistémica do risco

A abordagem sistémica sobre o risco tem em Luhmann (1993) um dos principais contributos. Ele parte da delimitação dos conceitos de risco *versus* perigo e de risco *versus* segurança e acrescenta que a noção de risco depende mais do modo como ele é observado e não tanto das suas pressupostas características objectivas. O risco é uma variante entre o desejado e o indesejado. Risco e perigo estão associados à ideia de potencial perda futura; no entanto, o autor defende a distinção de ambos os conceitos. Segundo ele, falamos em perigo se as consequências ou prejuízos de determinado acontecimento ocorrerem de forma independente da nossa vontade, ou seja, se a origem do evento provier de fontes externas. Pelo contrário, falamos em risco quando determinados acontecimentos tiverem origem em decisões próprias. O autor recorre aos seguintes exemplos: quem fuma aceita o risco de morrer de cancro, embora para quem inala o fumo dos outros o cancro deve ser visto como um perigo. Alguém que assume o risco de morrer num acidente de viação (rodoviário), por decidir conduzir em alta velocidade, transforma essa situação num perigo para os outros automobilistas ou para os peões (transeuntes). Assim, a mesma acção pode ser um risco para uns e um perigo para outros.

Apesar da distinção que Luhmann faz dos dois conceitos (risco e perigo), ele tam-

bém acrescenta que ambos se encontram intimamente interligados. Giddens (1998) concorda com a interligação conceptual de Luhmann entre as noções de risco e perigo. Todavia, discorda dele quando preconiza que “se nos abstermos de agir, não corremos riscos”. Ao contrário de Beck e Giddens, a inacção não é vista por Luhmann como um risco. Esta é uma diferença significativa entre a perspectiva sistémica e a *sociedade do risco*.

Do ponto de vista teórico e normativo, Luhmann (1993, p. 55) concebe o risco enquanto um desvio à norma (aproximando-se claramente à teoria de Durkheim). Para este autor, não existem decisões ou comportamentos livres de risco. Por outras palavras, se não arriscarmos nada, não podemos perder nada, pois apenas a acção é susceptível de constituir risco. O mundo, segundo Luhmann, é um espaço de contingência que necessita ser organizado e transformado em algo passível de ser gerido. Na sua visão, aquilo que se entende sobre a noção de risco não deve ser procurado fora do sistema social. O âmago do conceito de risco não é tido como um cálculo matemático, mas antes como a vulnerabilidade na exposição a qualquer coisa, considerando a obtenção de ganhos ou perdas. Ele depende de valorações, de observações e do contexto temporal onde é produzido.

Dessa perspectiva, qualquer aproximação ao conceito de risco é em si mesmo algo arriscado, ou seja, podemos afirmar que a noção de risco não está isenta de risco. É nesse contexto que os aspectos contingentes da modernidade dependem de dimensões psicossociais, porque tendemos a confiar de que nada de negativo nos irá acontecer. Essa crença subjectiva de certa invulnerabilidade individual perante acontecimentos futuros negativos tem sido designada como “optimismo irrealista” (Weinstein, 1980). Para Luhmann, confiamos nessa premissa e, simultaneamente, negligenciamos certos

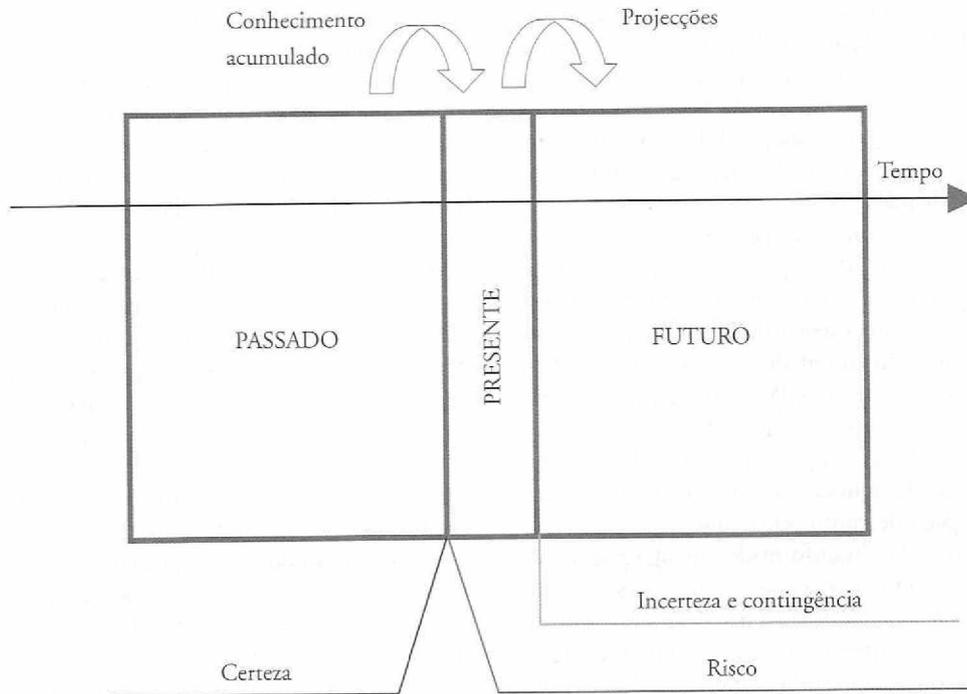
riscos porque não temos alternativas a essa situação, pois, caso contrário, só nos restaria viver num mundo de permanente incerteza, ansiedade e instabilidade emocional.

No âmbito da teoria dos sistemas, a concretização de um risco será sempre expressa através de uma disfunção do sistema. A abordagem sistémica define o risco como uma ou mais condições de uma variável com potencial suficiente para interromper um sistema, quer isso signifique a sua degradação completa, quer signifique o desvio das metas preestabelecidas em termos de produção, ou ainda a implicação do aumento dos recursos referentes a pessoal, equipamentos, instalações, materiais ou meios financeiros. O conceito de risco está associado às eventuais falhas de um sistema, onde os acidentes organizacionais se tornaram num acontecimento “normal” (Perrow, 1999).

A discussão do sociólogo alemão centra também a sua atenção nas noções de dano hipotético por acção consciente (risco) e o dano hipotético por acção dos outros, da natureza ou de outras formas fora de controlo (perigo). Na perspectiva de Luhmann, o risco encontra-se ligado aos processos de decisão, e estes só podem ser realizados no presente. Desse modo, a dimensão temporal é também relevante na abordagem sistémica.

A utilização do termo risco permite determinar uma problematização do futuro. O risco é uma forma de projectar possibilidades no presente sobre o futuro, embora essa relação temporal seja marcada por aspectos contingenciais, visto que o futuro é opaco e ambivalente (situado entre o provável e o improvável). Para Luhmann, o risco tem uma função operatória necessária à redução da complexidade, determinada pela incerteza do tempo futuro. A Figura 1 tenta conceber de forma sintética o pensamento de Luhmann relativo às dimensões *tempo, risco, incerteza e contingência*.

Figura 1  
Articulação entre Risco e Tempo



Segundo Luhmann (1993, p. 11), o cálculo do risco depende da colocação dos possíveis eventos numa sequência temporal; algo similar a: primeiro isto, depois aquilo. No entanto, o cálculo quantitativo do risco não é a opção mais adequada, para a maioria das situações, onde estejam envolvidos elevados graus de incerteza. Se é verdade que o risco está entre muitos dos aspectos da vida normal quotidiana, aquilo que parece fazer sentido equacionar é a possibilidade do risco se tornar um desvio ao futuro expectável ou num fenómeno de desarmonia social. Um dos problemas que a moderna teoria do risco tem de enfrentar está relacionado com a forma de organizar os processos de aprendizagem perante

situações de elevada incerteza, isto é, como podemos tomar decisões perante cenários de largas margens de incerteza? Na abordagem sistémica, o tema do risco envolve um processo evolutivo, em meio ao qual os grupos e instituições organizam o seu conhecimento, partilhado com outros sistemas sociais através da comunicação<sup>7</sup>. Os diversos tipos de conhecimento competem dentro da sociedade e estão sujeitos a diversos critérios de selecção (Renn, 1992). Segundo Luhmann, nem mesmo o aumento do conhecimento consegue ultrapassar o problema do risco, visto que níveis mais elevados de conhecimento não asseguram uma mudança ou transformação do risco em segurança.

Luhmann afirma que, para podermos observar um risco, temos de saber distingui-lo das outras coisas. Todavia, o conceito de risco ganha precisão e definibilidade a partir do momento em que se determina qual a forma para se distinguir um risco (das outras coisas). A noção de risco não pode ser definida fora de certos requisitos científicos (Luhmann, 1993, p. 6). Da perspectiva sistémica, o risco pode ser entendido como um meio que permite reprogramar o interior dos diversos subsistemas da sociedade, evitando uma eventual crise ou ruptura do próprio sistema. A confiança é também um aspecto central na teoria desse autor. Assim, Luhmann (citado em Giddens, 1998, p. 21) afirma que a confiança deve ser entendida em relação à moderna noção de risco. Essa ligação teve origem no momento que a compreensão de alguns resultados inesperados puderam ser vistos como consequência das nossas próprias actividades e decisões, em vez de exprimir os propósitos ocultos da natureza ou as vontades divinas.

Em *Risk: a sociological theory*, Luhmann (1993) dedica-se particularmente aos riscos sistémicos numa abordagem *macro*. Contudo, uma pequena parte do seu texto volta-se para o nível *micro* do risco, nomeadamente quando aborda os comportamentos arriscados dentro das organizações.

O comportamento burocrático organizacional é normalmente avesso a riscos. Os resultados das diversas avaliações organizacionais não têm um carácter definitivo e permanente que seja passível de perpetuar ao longo dos tempos; isso porque a realidade é dinâmica e é disso que as organizações do tipo burocrático têm receio. Nesse contexto, existem inúmeras estratégias com vistas à redução de riscos, onde estão incluídas as questões ligadas à distribuição de poder e de responsabilidade (Luhmann, 1993, p. 190).

## A governamentalização e o risco

As teorias da governamentalização foram tematizadas por Foucault (1979), sem que este autor se tivesse dedicado directamente às questões relacionadas com a noção de risco. A relação entre a governamentalização e o risco foi estabelecida por outros autores na tentativa de explorar o risco no contexto da vigilância, da disciplina e da regulação das populações. Assim, a questão do controlo social é um aspecto fundamental nessa corrente. Tal como o próprio nome indica, a governamentalização está relacionada com as diversas formas de governação dentro das sociedades. É um conceito do campo político que facilmente se pode confundir com a própria ideia de política.

A governamentalização é entendida como a arte de governar. Essa noção está fortemente ligada ao conceito de poder e a quem e como o exerce. Foucault utiliza a governamentalização para interpretar as formas como os Estados são conduzidos por quem detém o poder, embora o autor também o aplique noutros contextos, nomeadamente na governação da família, de uma casa, de um convento, das almas ou de uma província (Foucault, 1979, p. 280). Na sua forma original, pretendia-se que a governação dos riscos sociais fosse essencialmente preventiva. Todavia, as políticas de prevenção de riscos colectivos são dispendiosas (Wildavsky, 1979) e nem sempre existem recursos suficientes para melhorar os mecanismos de prevenção. Os governantes podem, por vezes, ser confrontados com situações desse tipo, onde têm de gerir os recursos disponíveis e tentar definir aquilo que será “melhor” para a população (em risco).

A governação é uma forma específica de racionalidade. Os diversos tipos de racionalidade e as várias formas de poder são temas bastante explorados na obra de Foucault, em

que o autor analisa, por exemplo, os estilos modernos e antigos de governação. A sua abordagem incorpora uma componente histórica que percorre um longo período, desde a ancestral arte de governar até à modernidade, onde surge a Ciência Política como disciplina científica. A ligação da noção de governamentalização ao risco é efectuada por diversos autores a partir de dois vectores: (1) a arte de bem governar pode ser vista como uma inteligente demarcação aos perigos; (2) os riscos são interpretados através de um princípio de racionalização política.

Para alguns autores, o actual conceito de risco há muito que se tornou num instrumento de controlo social e de vigilância sobre o território e sobre as populações, aferindo os seus hábitos e eventuais comportamentos desviantes, sendo a ciência e seus peritos um dos seus principais pilares de observação (Moraes e Nascimento, 2002). Das diversas perspectivas que Foucault apresenta sobre a arte de governar, destacamos aquela onde é afirmado que não se governa apenas o território, governam-se essencialmente homens e “coisas”. Não se trata de opor homens a coisas, trata-se, sobretudo, de interligá-los. Essas coisas que devem ocupar a governação perspectivam-se, essencialmente, nas relações dos homens com a riqueza, com os recursos, com os meios de subsistência, com o clima, com a cultura e com os estilos de pensamento, com os hábitos e com as acções, com a morte, com os acidentes, desastres ou catástrofes, e ainda, com a fome e epidemias. É disto que deve tratar a governação, isto é, com a imbricação do homem com essas “coisas” (Foucault, 1979, p. 282). Portanto, governar significa acima de tudo governar coisas, tendo como meta o bem comum.

No quadro do sistema moderno de governação liberal, Lupton (1999) preconiza que o risco é entendido como uma estratégia governamental heterogénea de poder disci-

plinar, na qual os indivíduos ou populações são monitorizados e geridos de encontro com os objectivos do humanismo democrático. A título de exemplo, os métodos de normalização comportamental ou de saúde são utilizados para comparar e ajustar quais as “melhores” normas que se podem aplicar às populações no âmbito da sua governação. O desvio a essas normas pode, por vezes, significar “estar em risco”. Tal como os teóricos da sociedade do risco, a perspectiva da governamentalização tende a concordar que houve um aumento potencial do risco privado (individual). Essa corrente, na sua versão primordial, não busca enfatizar a atribuição de culpa ou responsabilidade aos riscos singulares ou institucionais; porém, o modelo social dominante em alguns segmentos sociais está assente na vigilância, no controlo e na punição (Foucault, 1975).

Segundo Dean (1999), o risco é uma forma de racionalidade passível de adicionar uma panóplia de técnicas que aspiram a tornar o incalculável em calculável. Desse modo, o risco é visto como um conjunto de diferentes caminhos que pretende ordenar o futuro de uma forma calculável, recorrendo a técnicas particulares e visando a objectivos específicos (a governação ou gestão dos riscos). Na perspectiva da governamentalização, a noção de risco torna-se inteligível através de representações específicas da realidade, onde estão incorporados diversos tipos de acções e interacções. Alguns autores interpretam o modelo da governamentalização, na sua versão mais recente, como uma resposta à insuficiente aferição dos temas do poder e dos mecanismos de cálculo e gestão dos riscos, efectuada por parte da abordagem da sociedade do risco. A perspectiva da governamentalização, pelo contrário, tende a centrar a sua atenção nesse tipo de racionalidade. Dean (1999, p. 142) enfatiza a análise de quatro dimensões fundamentais da governação do risco:

Primeiro, como é que chegamos a conhecer e agir de acordo com diferentes concepções de risco, ou seja, as formas específicas da racionalidade do risco. Segundo, como é que estas concepções estão ligadas a determinadas práticas e tecnologias. Terceiro, como é que estas práticas e tecnologias dão origem a novas formas de identidade social e política. Quarto, como é que estas racionalidades, tecnologias e identidades se tornaram num suporte para os diferentes programas políticos e imaginários sociais, investidos com uma ética específica<sup>8</sup>.

A segurança tem vindo a tornar-se numa preocupação crescente para as sociedades, não porque os riscos da era industrial se tenham tornado absolutamente seguráveis, mas porque as sociedades se reavaliam, com todos os seus problemas e incertezas, em função das *tecnologias do risco*. É um novo olhar sobre elas próprias, em que a segurança passa a ter um papel decisivo nos princípios de organização, funcionamento e regulação das sociedades (Ewald, 1993, p. 98). A segurança parte de dois pressupostos primordiais: o primeiro constrói um quadro estatístico que permite verificar a regularidade de certos acontecimentos; o segundo calcula as probabilidades de ocorrência desses mesmos acontecimentos. Por oposição à perspectiva da governamentalização, na qual os riscos são vistos como seguráveis, a sociedade do risco de Beck (1992) tornou-se, por natureza, insegurável. Esta é uma das grandes diferenças entre as duas correntes.

Segundo a perspectiva de Ewald (1991), o risco não é uma realidade objectiva, pelo contrário, é uma entidade essencialmente construída no imaginário da esfera social, embora não tenha o mesmo sentido do construtivismo social, está antes relacionado com as tecnologias do risco. Nesse contexto, o risco é uma forma de racionalidade, é um estilo de pensamento que representa certos eventos. Para este autor, o cálculo do risco

desenvolve formas e métodos para transformar previsível o “imprevisível”. Diversos autores utilizam o paradigma da governamentalização para reposicionar o conceito de risco no lugar da antiga noção de perigo/perigoso (*dangerousness*), nomeadamente na abordagem a temas ligados às doenças mentais, ao crime ou à violência, isto é, associado a indivíduos ou grupos eventualmente marginalizados (Castel, 1991). Os indivíduos ou grupos identificados como potencialmente perigosos, quer para eles próprios, quer para os outros, são alvo de preocupação, intervenção e tratamento governamental. Nesse contexto, o risco é apresentado como um elemento socialmente selectivo e não tanto como um elemento exacto ou preciso.

Um risco não decorre da presença particular de um perigo consubstanciado num indivíduo ou grupo específico. É o efeito de uma combinação de factores abstractos que tornam mais ou menos provável a ocorrência de tipos de comportamento indesejáveis (Castel, 1991, p. 287)<sup>9</sup>.

Na governação das populações é importante ter presente alguns aspectos contingentes, nomeadamente quando é necessário gerir algumas conjunturas de risco. É preciso considerar que existem situações de risco conhecidas e desconhecidas, mas ambas podem afectar de igual modo as populações expostas. Existem riscos que só se tornam conhecidos quando os seus efeitos nocivos já afectaram diversas pessoas, por vezes, com consequências irreversíveis. Outro aspecto importante demonstra que a noção daquilo que consideramos ser arriscado é definido historicamente, sendo também passível de evolução ao longo do tempo. As percepções dos indivíduos ou grupos em relação aos riscos são diversificadas, mesmo nas situações de risco mais conhecidas.

## Notas

- 1 Sobre a noção de risco, ver também Areosa (2003, 2005, 2008, 2009).
- 2 A cultura é entendida nesta abordagem como a panóplia de valores, crenças e saberes incorporados nos actores sociais, passíveis de transmissão e reprodução social; por esse motivo, a noção de risco é filtrada por valores sociais e culturais.
- 3 “If you and I want to go rock climbing, thus voluntarily exposing ourselves to risks, presumably that is our own business and that would be all right. But if the air contains coal dust or food contains carcinogens, that would be wrong because the risk to us is involuntary” (Douglas e Wildavsky, 1982, p. 17).
- 4 Embora Lagadec (1981) já tivesse anteriormente preconizado que, no tempo actual, vivemos numa *civilização do risco*.
- 5 A modernização reflexiva significa uma autodestruição criativa da sociedade industrial. O termo *reflexividade* na perspectiva de Beck não significa essencialmente reflexão, significa, sobretudo, *autoconfrontação* entre os efeitos da sociedade do risco e da sociedade industrial, visto que esta última mostra-se incapaz de monitorizar e resolver determinadas situações incertas (Beck, 2000).
- 6 “Risk may be defined as a systematic way of dealing with hazards and insecurities induced and introduced by modernization itself. Risks, as opposed to older dangers, are consequences which relate to the threatening force of modernization and to its globalization of doubt. They are politically reflexive” (Beck, 1992, p. 21).
- 7 Aliás, segundo Luhmann (2001), a comunicação baseia-se em (im)probabilidades, logo é passível de ser considerada em termos de risco.
- 8 “First, how we come to know about and act upon different conceptions of risk, i.e. the specific forms of risk rationality. Second, how such conceptions are linked to particular practices and technologies. Third, how such practices and technologies give rise to new forms of social and political identity. Fourth, how such rationalities, technologies and identities become latched onto different political programmes and social imaginaries that invest them with a specific ethos” (Dean, 1999, p. 142).
- 9 “A risk does not arise from presence of particular precise danger embodied in a concrete individual or group. It is the effect of a combination of abstract factors which render more or less probable the occurrence of undesirable modes of behavior” (Castel, 1991, p. 287).

## Bibliografia

- ADAM, Barbara; VAN LOON, Joost (2000), “Introduction: repositioning risk; the challenge for social theory”, in ADAM, B.; BECK, U.; VAN LOON, J. (orgs.). *The risk society and beyond*. Critical issues for Social Theory. London, Sage.

- ADAMS, John (1995), *Risk: the policy implications of risk compensation and plural rationalities*. London, UCL Press.
- \_\_\_\_\_. (2005), *Big ideas: risk*. London, New Scientist.
- AREOSA, João (2003), “Riscos e acidentes de trabalho: inevitável fatalidade ou gestão negligente?”. *Sociedade e Trabalho*, 19/20: 31-44.
- \_\_\_\_\_. (2005), “A hegemonia contemporânea dos ‘novos’ riscos”, in Soares, G. *et al.* (org.), *Análise e gestão de riscos, segurança e fiabilidade*, Lisboa, Salamandra.
- \_\_\_\_\_. (2007a), “As percepções de riscos dos trabalhadores: conhecimento ou ‘iliteracia?’”, in COLÓQUIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE OCUPACIONAIS – SHO 2007, Guimarães. *Anais...* Guimarães. pp. 131-4.
- \_\_\_\_\_. (2007b), “Atitudes comportamentais perante o risco”, in CONGRESSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO 2007, Porto. *Anais...* Porto.
- \_\_\_\_\_. (2007c), “As percepções de riscos num serviço de imagiologia hospitalar”, in SOARES, G. *et al.* (orgs.). *Riscos, públicos e industriais*. Lisboa, Salamandra.
- \_\_\_\_\_. (2008), “Risco e análise de riscos: contributos para a sua conceptualização”, in COLÓQUIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE OCUPACIONAIS – SHO 2008, Guimarães. *Anais...* Guimarães. pp. 45-50.
- \_\_\_\_\_. (2009), “Organizações de alta fiabilidade: que limites para a segurança?”, in Soares, G. *et al.* (orgs.). *Riscos industriais e emergentes*. Lisboa, Salamandra.
- BECK, Ulrich (1992), *Risk society. Towards a new modernity*. London, Sage.
- \_\_\_\_\_. (1999), *World risk society*. Cambridge, Polity Press.
- \_\_\_\_\_. (2002), “O Estado cosmopolita – Para uma utopia realista”. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/pdf/2002-01-30-beck-pt.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2006.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott (2000), *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. Oeiras, Celta.
- CASTEL, Robert (1991), “From dangerousness to risk”, in BURCHELL, G.; GORDON, C.; MILLER, P. (orgs.). *The Foucault effect. Studies in governmentality with two lectures by and an interview with Michel Foucault*. London, Harvester Wheatsheaf.
- DEAN, Mitchell (1999), “Risk, calculable and incalculable”, in LUPTON, D. (org.). *Risk and Sociocultural Theory: new directions and perspectives*. Cambridge, Cambridge University Press.
- DOUGLAS, Mary (1985), *Risk acceptability according to the Social Sciences*. New York, Russell Sage Foundation.
- DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron (1982), *Risk and culture: an essay on the selection of technological and environmental dangers*. Berkeley CA, University of California Press.

- ELLIOTT, Anthony (2002), "Beck's Sociology of Risk: a critical assessment". *Sociology*, 36: 293-315.
- EWALD, François (1991), "Insurance and risk", in BURCHELL, G.; GORDON, C.; MILLER, P. (orgs.). *The Foucault effect*. Studies in governmentality with two lectures by and an interview with Michel Foucault. London, Harvester Wheatsheaf.
- \_\_\_\_\_. (1993), *Foucault, a norma e o direito*. Lisboa, Vega.
- FISCHHOFF, Baruch; WATSON, Stephen; HOPE, Chris (1984), "Defining risk". *Policy Sciences*, 17: 123-39.
- FOUCAULT, Michel (1975), *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes.
- \_\_\_\_\_. (1979), *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal.
- GIDDENS, Anthony (1994), *Modernidade e identidade pessoal*. Oeiras, Celta.
- \_\_\_\_\_. (1998), *As consequências da modernidade*. Oeiras, Celta.
- \_\_\_\_\_. (2000), *O mundo na era da globalização*. Lisboa, Presença.
- HANNIGAN, John (1995), *Sociologia ambiental: a formação de uma perspectiva social*. Lisboa, Piaget Editora.
- JEFFCOTT, Michèle (2004), *Investigating the perception of technological incidents: a case study in the application of psychometric techniques to understand risk perceptions toward obstetric technology within the UK National Health Service*. Tese de doutorado. University of Glasgow, Glasgow, Escócia.
- KRIMSKY, Sheldon (1992), "The role of theory in risk studies", in KRIMSKY, S.; GOLDING, D. (orgs.). *Social theories of risk*. Westport CT, Praeger.
- LAGADEC, Patrick (1981), *La civilisation du risque: catastrophes technologiques et responsabilité sociale*. Paris, Seuil.
- LASH, Scott (2000), "Risk Culture", in ADAM, B.; BECK, U.; VAN LOON, J. (orgs.). *The risk society and beyond*. Critical issues for Social Theory. London, Sage.
- LOEWENSTEIN, George *et al.* (2001), "Risk as feelings". *Psychological Bulletin*, 127: 267-86.
- LUHMANN, Niklas (1993), *Risk: a sociological theory*. New York, Aldine de Gruyter.
- \_\_\_\_\_. (2001), *A improbabilidade da comunicação*. Lisboa, Vega.
- LUPTON, Deborah (1999), "Introduction: risk and sociocultural theory", in LUPTON, D. (org.). *Risk and sociocultural theory: new directions and perspectives*. Cambridge, Cambridge University Press.

- MORAES, Thiago; NASCIMENTO, Maria (2002), "Da norma ao risco: transformações na produção de subjetividades contemporâneas". *Psicologia em Estudo*, 1: 91-102.
- PERROW, Charles (1999), *Normal accidents: living with high-risk technologies*. New Jersey, Princeton University Press.
- REASON, James (1997), *Managing the risks of organizational accidents*. England, Ashgate.
- RENN, Ortwin (1992), "Concepts of risk: a classification", in KRIMSKY, S.; GOLDING, D. (orgs.). *Social theories of risk*. Westport CT, Praeger.
- RENN, Ortwin *et al.* (1992), "The social amplification of risk: theoretical foundations and empirical applications". *Journal of Social Issues*, 48: 137-60.
- THOMPSON, Michael; WILDAVSKY, Aaron (1982), "A proposal to create a cultural theory of risk", in KUNREUTHER, H. C.; LEY, E. V. (orgs.). *The risk analysis controversy – an institutional perspective*. Berlin, Springer.
- TURNER, Barry; PIDGEON, Nick (1997), *Man-made disaster*. Oxford, Butterworth-Heinemann.
- WEINSTEIN, Neil (1980), "Unrealistic optimism about future life events". *Journal of Personality & Social Psychology*, 39: 806-20.
- WILDAVSKY, Aaron (1979), "No risk is the highest risk of all". *American Scientist*, 67: 32-7.

Artigo recebido em agosto/2008

Aprovado em dezembro/2009

## Resumo

*O risco no âmbito da teoria social: quatro perspectivas em debate*

É provável que o risco se esteja a tornar num tema central para a modernidade. Sua definição conceptual está longe de reunir consensos, quer nos meios científicos, quer para o público em geral. O risco enquanto objecto de pesquisa é abordado por diversas disciplinas, que, por vezes, apresentam perspectivas contraditórias ou antagónicas entre si. O campo de utilização do risco é bastante diversificado e susceptível de múltiplas interpretações. Neste artigo, após breve introdução à noção de risco, vamos à discussão das diferentes perspectivas do risco na teoria social, sem descuidar as diferenças e os contributos de outras áreas científicas. O risco pode ser visto como uma entidade omnipresente em muitas actividades do mundo social e é por esse motivo que o seu estudo ganha pertinência nas sociedades contemporâneas. Quando nos interrogamos sobre "o que é o risco?", verificamos que estamos perante uma questão muito complexa, de difícil definição e objectivação, onde os seus limites e fronteiras são ambíguos, visto que sua noção se converte em múltiplos significados e conotações sociais.

**Palavras-chave:** Risco; Teoria Social; Incerteza.

## **Abstract**

### *Risk in the Scope of the Social Theory: Four Perspectives in Debate*

It is probable that risk has become a central issue for modernity. Its conceptual definition, however, is far from gathering consensus, be it among scholars or the general public. Risk as a research subject has been approached by several disciplines that, sometimes, present either contradictory or antagonistic perspectives among themselves. The field of risk usage is very diversified and susceptible to multiple interpretations. In this paper, after a brief introduction on the notion of risk, we will discuss the different perspectives of risk in the social theory, without neglecting differences and contributions of other scientific areas. Risk can be seen as an omnipresent entity in many activities in the social world, and that is why its study has prevailed in contemporary societies. When we ask ourselves on what risk is in fact, we realize the facing of a very complex matter, difficult to define or objectify, where limits and frontiers are ambiguous, because its significance then is converted in multiple meanings and social connotations.

**Keywords:** Risk; Social Theory; Uncertainty.

## **Résumé**

### *Le risque dans le cadre de la théorie sociale: quatre perspectives en discussion*

Il est probable que le risque soit entrain de devenir un thème central pour la modernité. Sa définition conceptuelle est loin de regrouper un consensus, soit dans les milieux scientifiques, soit par rapport au public en général. Le risque en tant qu'objet de recherche est abordé par diverses disciplines, qui présentent parfois des perspectives contradictoires ou antagonistes entre elles. Le domaine d'utilisation du risque est très diversifié et susceptible de multiples interprétations. Dans cet article, après une brève introduction de la notion de risque, nous discutons les différentes perspectives du risque dans la théorie sociale, sans pour autant négliger les différences et les contributions des autres domaines scientifiques. Le risque peut être considéré comme une entité omniprésente dans nombreuses activités du monde social et c'est pourquoi son étude est d'autant plus pertinente dans les sociétés contemporaines. Lorsque nous nous interrogeons sur «quel est le risque ?», nous vérifions que nous sommes face à une question très complexe, difficile à définir et à objectiver, où les limites et les frontières sont ambiguës, puisque son concept se traduit par plusieurs significations et connotations sociales.

**Mots-clés:** Risque; Théorie sociale; Incertitude.